PREFEITURA DE PARANATAMA

PORTARIA Nº. 266/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **MARIA EDNEIDE VASCONCELOS GUIMARÃES**, portador do **CPF**: [redacted]cer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 29 de maio de 2024.

José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250401174129.pdf
assinado por: idUser 239